



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
GABINETE (RIO GRANDE)

EDITAL Nº 36/2026 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 02 de julho de 2026.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO 2026

O Diretor-Geral do *Campus Rio Grande* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nomeado pela Portaria n.º 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura do Edital de Seleção de bolsistas para Projeto de Implantação e Estruturação dos Habitats de Inovação e Empreendedorismo 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de discentes para atuar como bolsistas em projeto aprovado no seguinte edital:

[EDITAL PROPI Nº 08/2026 - APOIO AOS HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO IFRS](#)

1.2. As bolsas disponíveis são:

Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinada aos discentes de cursos técnicos ou graduação do IFRS (valor mensal conforme Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#)).

1.3. A vigência das bolsas está definida no respectivo edital ao qual está aprovado o projeto.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados, conforme definido nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

Coordenador	E-mail	Projeto	Modalidade e quantidade de bolsas	Carga horária semanal

Raquel de Miranda Barbosa	raquel.barbosa@riogrande.ifrs.edu.br	Estruturação do CITec - Centro de Integração Tecnológica - Habitat de inovação do IFRS campus Rio Grande	BIDTI / 2	8h
---------------------------	--------------------------------------	--	-----------	----

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do edital	01/07/2026
Período de inscrições dos estudantes, através do link https://forms.gle/yysiZcAUhwYYTyz39	02 a 05/07/2026
Divulgação de inscritos homologados	06/07/2026
Período de seleção dos bolsistas	07/07/2026
Envio da Ata de seleção através do formulário eletrônico 2 de envio de ATA	07/07/2026
Publicação do resultado preliminar dos bolsistas no site do <i>campus</i>	08/07/2026
Prazo de interposição de recursos relativo ao resultado preliminar (Formulário Eletrônico 3)	09/07/2026
Publicação do resultado final dos bolsistas no site do <i>campus</i>	10/07/2026
Entrega da documentação dos bolsistas selecionados, conforme edital	10/07/2026

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. São requisitos, deveres e direitos dos(as) bolsistas seguir o disposto nos Títulos XI e XII da Resolução CONSUP nº 005/2023.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital e deverão ser realizadas pelo interessado mediante envio do [Formulário de Inscrição](#) e entrega da documentação prevista.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador do projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas estão indicadas a seguir:

Projeto	Requisitos	Forma de seleção
Estruturação do CITec - Centro de Integração Tecnológica - Habitat de inovação do IFRS campus Rio Grande	Estar regularmente matriculado e frequentando curso técnico integrado ou curso superior do IFRS.	Entrevista

6.3. O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre 0,0 (zero) zero e 10,0 (dez), de caráter classificatório.

6.5. O coordenador do projeto deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto poderá indicar como bolsista o discente voluntário atuante no projeto; solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção; ou informar a não utilização da bolsa junto à Gestão de Pesquisa do *campus*.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) Maior idade.
- b) Sorteio.

7.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende dos recursos financeiros destinados e reservados, conforme definido nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

7.4. A implementação da bolsa deverá seguir o disposto nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do EDITAL PROPPI Nº 08/2026 - APOIO AOS

HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO IFRS, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

8.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *campus* Rio Grande do IFRS.

8.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

(Assinado digitalmente em 02/07/2026 09:12)

CARLOS FERNANDES JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: ###349#8

Processo Associado: 23370.000382/2026-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/07/2026** e o código de verificação: **34939c83d2**